



PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAUBAL  
DATA: 10/01/2019  
R.D. Costa Quaresma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°001/2019 -CMAS-ITBL

Dispõe sobre a reprogramação de saldo do Fundo Municipal de Assistência Social de 2018 para 2019 da Proteção Básica no valor de R\$ 17.674.26.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS-ITBL, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2019, de acordo com suas competências e atribuições conferidas pela Lei n° 044/97 e ainda, de acordo com a decisão de seu plenário.

Considerando o art. 11° da portaria n° 625 de 2010/ MDS, dispositivo in verbis 'o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado dentro de cada nível de proteção social básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado a população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondente a cada piso de proteção sem descontinuidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar a reprogramação de saldo de 2018 para 2019 do Fundo Municipal da Assistência Social da Proteção Básica no valor de R\$ 17.674.26, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistencial Social de Itaubal.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAUBAL-AP 10 de janeiro de 2019

*Betânia Quaresma Costa*  
Betânia Quaresma costa  
Presidente do CMAS/ITABL